



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 65

Orlando Gaspar Rodrigues, Vereador dos Pelouros da Educação, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— Que por seu despacho datado de 21 de abril de 2017, aprovou a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos a Bolsas de Estudo do Município de Valongo – ano letivo 2016/2017, anexas ao presente edital, fixando um prazo de (10) dez dias úteis para reclamações, ao abrigo do artigo 122º do CPA.-----

— Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio disponível para consulta na página do Município em www.cmvalongo.pt.-----

— Os pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados para o email deasd@cm-valongo.pt.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet supra referido.-----

Valongo e Paços do Concelho, ao 2 de maio de 2017. -----

O Vereador,

(Dr. Orlando Gaspar Rodrigues)